



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 004/2005 DE 31 DE MARÇO DE 2005

Dispõe sobre a transformação do ritual da Sessão Ordinária designada para o dia 07 de abril de 2005 para Sessão Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cametá por deliberação plenária aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - A reunião ordinária desta Câmara Municipal de Cametá designada para o dia 07 de abril de 2005 tem por força do presente ato, o seu ritual alterado para Sessão Especial, para atender o requerimento nº 030/2005 de 09.03.05, de autoria da Bancada do PT (Zé Capina), aprovado por decisão plenária.

Art. 2º - A Sessão Especial será dedicada para tratar de assunto relacionado à **Iluminação Pública**.

Art. 3º - Fica a Mesa Diretora autorizada a adotar as medidas necessárias à realização da Sessão, na data programada.

Art. 4º - Esta Resolução tem sua vigência a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cametá, 31 de março de 2005.

J. M. Freitas
José Maria de Freitas Caldas

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

R. C. Santos
Raimundo Cândido dos Santos

1º SECRETÁRIO CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

R. F. do Carmo
Ronivaldo Fernandes do Carmo

2º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ